



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, no uso de suas atribuições Legais, e,

Considerando o resultado da licitação constante da Carta Convite nº 01/2014, abaixo especificado;

Considerando o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

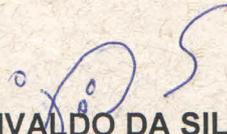
I – Homologar a licitação, na modalidade Carta Convite nº 01/2014 Repetição, expedido em **05/03/2014**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II – Adjudicar ao proponente **3A CONSULTORIA E ASSESSORIA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA- ME**, CNPJ 03.038.151/0001-27, a qual apresentou a proposta no valor de **R\$ 13.600,00 (Treze mil, seiscentos reais)**, por ser esta a que apresentou a proposta mais vantajosa com menor preço de acordo com edital.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia – Go, 14 dias do mês de Março de 2014.


JOHN MIVALDO DA SILVEIRA
Presidente do CAU/GO